VEG. 2 - TUBO 25 - ARMº 2
272 - ARMº 14

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

MAPA ORGANIZADO EM OBSERVANCIA AO DECRETO-LEI NACIONAL Nº 311 DE 2 DE MARÇO DE 1938

ESCALA 1: 150.000

0 5 10 15 Kms.



LEGENDA

- CIDADE
- VILA
- POVOADO
- Fazenda
- Estação de Estrada de Ferro
- Linha divisoria internacional
- Linha divisoria interestadoal
- Linha divisoria intermunicipal
- Linha divisoria interdistrital
- Estrada de ferro em trafego
- Estrada de ferro em construção
- Caminho de tropa
- Caminho carroçavel
- Rodovia
- Linha telefonica
- Linha telegrafica
- Curso dagua
- Curso dagua não perene
- 934m Altitude
- Usina eletrica
- Igreja ou capela
- Elevação (serra, morro, pico)

OLHO D'AGUA
ESCALA 1:10.000

P. URBANO
P. SUBURBANO

SÃO GONÇALO
ESCALA 1:10.000

LIMITES URBANO
PERIMETRO SUBURBANO

MORAES
ESCALA 1:10.000

VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA GERAL DE RENDAS INTERNAS DA UNIÃO
SECÇÃO DE DESENHO
COPIADA
em 27 de Março de 1943
Processo 19849/43
Confere
CHEFE

(AS) Paulo Pimentel
Secr. do D.R.G.

SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DOS MAPAS MUNICIPAIS
ENG. CHEFE Eurico de Mattos CARTOGRAFO